



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE 2017, NA 15ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO**

Publicada no DEJT em  
17/10/2017.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 15ª Vara do Trabalho da Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 8/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Geraldo Teixeira de Godoy Filho, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 12.427/11

1.2 Data da instalação: 19/09/2014

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Geraldo Teixeira de Godoy Filho	24/11/2014	Sim

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LAÍSA SOARES LIMA PORCIÚNCULA	AJ		29/08/2016
FERNANDA FERNANDES FERREIRA	TJ	ASSISTENTE	02/02/2015
RAFAEL DE LIMA PAIVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	24/10/2014
IVONICE MACIEL SACRAMENTO DE MORAES	AJ	CALCULISTA	19/09/2014
FERNANDA ROSSI MACHADO	TJ		06/12/2016
IGOR DAMASCENO DE LIMA	AJ		15/09/2017
RENATA FERRETTI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014
MELISSA PESSOTTI TAVEIRA STEFANI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/02/2015
MAYARA DA SILVA EUGÊNIO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	23/11/2016
CELINA KAZUKO TAKEMIYA MANFRON	TJ		04/12/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje								
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências	
Inicial	Manhã							
	Tarde							
Una (rito ordinário)	Manhã		16	16	16			10 min
	Tarde							
Instrução	Manhã		2	2	2	4		10 min
	Tarde		3	3	3	2		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	15/20						10 min
	Tarde							
Una (rito sumaríssimo)	Manhã					10		10 min
	Tarde							
Instrução e julgamento	Manhã							
	Tarde							
Conciliação em execução	Manhã					6		30 min
	Tarde							

Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde	9				20 min

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15ª VT - ZONA SUL/SP	-	-	0	13/02/2018	140	437	13/02/2018	140	29

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15ª VT - ZONA SUL/SP	27/11/2017	62	1	04/12/2017	69	18	04/12/2017	69	81

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15ª VT - ZONA SUL/SP	27/10/2017	31	5	10/11/2017	45	2

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz(a) Substituto	Manhã					
	Tarde					

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 17a Vara	37	46	14	41
2	SÃO PAULO - 07a Vara	41	68	8	28
3	SÃO PAULO - 11a Vara	50	88	34	68

4	SÃO PAULO - 18a Vara	60	125	14	50
5	SÃO PAULO - 10a Vara	46	95	28	87
16	SÃO PAULO - 16a Vara	59	170	38	114
17	SÃO PAULO - 14a Vara	39	192	31	130
18	SÃO PAULO - 20a Vara	112	180	40	62
19	SÃO PAULO - 06a Vara	68	232	46	102
20	SÃO PAULO - 05a Vara	92	165	40	155
São Paulo Zona Sul - 15a Vara		64	142	42	77
Média do Foro		67	134	32	82
Média da 2ª Região		74	176	33	132

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.8.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 09a Vara	2417	1849	237	372
2	SÃO PAULO - 15a Vara	2386	2056	188	219
3	SÃO PAULO - 01a Vara	2334	1993	225	288
4	SÃO PAULO - 05a Vara	2381	2086	215	54
5	SÃO PAULO - 16a Vara	2007	1894	689	145
16	SÃO PAULO - 20a Vara	1954	1661	168	331
17	SÃO PAULO - 08a Vara	1942	1528	296	266

18	SÃO PAULO - 17a Vara	2386	1460	76	32
19	SÃO PAULO - 07a Vara	2041	1580	70	67
20	SÃO PAULO - 06a Vara	1940	1380	43	20
São Paulo Zona Sul - 15a Vara		2386	2056	188	219
Média do Foro		2.179	1.749	220,7	179,4
Média da 2ª Região		2.661	1.935	148	98

Observação: Dados até 31.8.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2016	2.152	1	2.153	1.796	1.118	1.326	2.083
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2017	1.348	4	1.352	1.533	949	1.014	2.418
Média do Foro	2016	2.291	4	2.295	1.866	1.040	1.604	2.104
Média do Foro	2017	1.438	6	1.444	1.495	931	1.416	2.127
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.496	15	1.511	1.567	1.328	1.888	4.187

Observações: Dados até 31.8.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2016	120	3	1	1	3	8	171	4	175
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2017	163	8	0	2	3	1	298	5	303
Média do Foro	2016	246	5	1	1	6	14	272	7	279
Média do Foro	2017	261	29	1	2	11	19	424	17	441
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	319	206	4	3	59	99	1.276	1.025	2.301

Observação: Dados até 31.8.2017.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2330	412,09%
2016	2152	-7,64%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

Número do processo	Classe processual
1001520-92.2017.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001496-64.2017.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001512-18.2017.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001485-35.2017.5.02.0715	Ação de Cumprimento
1001506-11.2017.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001527-84.2017.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	459
	Aguardando encerramento da instrução	394
	Aguardando prolação de sentença	96
	Aguardando cumprimento de acordo	883
	Com sentença aguardando finalização na fase	586
	<b>Subtotal</b>	<b>2.418</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	142
	Liquidados aguardando finalização na fase	75
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>218</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	298
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	6
	No arquivo provisório	5
	<b>Subtotal</b>	<b>309</b>
<b>Total</b>		<b>2.945</b>

Observação: Dados de 31.8.2017.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2017
Embargos de Declaração	37
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	93

Impugnações à Sentença de Liquidação	4
Embargos à Execução	3
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	2
Total	144
Observação: Dados de 31.8.2017.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000028-65.2017.5.02.0715	7/8/2017	
1000037-27.2017.5.02.0715	4/8/2017	
1000037-27.2017.5.02.0715	7/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000115-21.2017.5.02.0715	28/7/2017	
1000115-21.2017.5.02.0715	28/7/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000165-47.2017.5.02.0715	14/8/2017	
1000165-47.2017.5.02.0715	28/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000243-75.2016.5.02.0715	17/7/2017	
1000272-28.2016.5.02.0715	7/3/2017	
1000272-28.2016.5.02.0715	8/3/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000280-68.2017.5.02.0715	14/8/2017	
1000280-68.2017.5.02.0715	15/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000322-25.2014.5.02.0715	17/4/2015	
1000325-72.2017.5.02.0715	23/8/2017	
1000325-72.2017.5.02.0715	28/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000385-50.2014.5.02.0715	16/3/2015	
1000420-05.2017.5.02.0715	23/8/2017	
1000420-05.2017.5.02.0715	24/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000625-05.2015.5.02.0715	20/8/2015	
1000625-05.2015.5.02.0715	22/9/2015	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho da Zona Sul-SP

1000719-50.2015.5.02.0715	12/7/2016	
1000739-07.2016.5.02.0715	30/8/2017	
1000739-07.2016.5.02.0715	31/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000812-13.2015.5.02.0715	26/10/2015	
1000813-95.2015.5.02.0715	8/9/2015	
1000813-95.2015.5.02.0715	14/9/2015	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001022-64.2015.5.02.0715	5/8/2016	
1001063-94.2016.5.02.0715	10/3/2017	
1001063-94.2016.5.02.0715	13/3/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001270-93.2016.5.02.0715	10/7/2017	
1001270-93.2016.5.02.0715	10/7/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001294-24.2016.5.02.0715	20/7/2017	
1001294-24.2016.5.02.0715	20/7/2017	
1001294-24.2016.5.02.0715	20/7/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001367-87.2016.5.02.0717	22/8/2017	
1001367-87.2016.5.02.0717	22/8/2017	
1001380-29.2015.5.02.0715	26/8/2016	
1001389-54.2016.5.02.0715	8/8/2017	
1001389-54.2016.5.02.0715	8/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001433-73.2016.5.02.0715	14/8/2017	
1001433-73.2016.5.02.0715	16/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001447-57.2016.5.02.0715	21/8/2017	
1001447-57.2016.5.02.0715	21/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001487-39.2016.5.02.0715	21/8/2017	
1001487-39.2016.5.02.0715	21/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001489-09.2016.5.02.0715	11/8/2017	
1001489-09.2016.5.02.0715	14/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001540-20.2016.5.02.0715	31/3/2017	
1001540-20.2016.5.02.0715	17/8/2017	
1001540-20.2016.5.02.0715	22/8/2017	
1001594-83.2016.5.02.0715	14/8/2017	

1001594-83.2016.5.02.0715	16/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001653-92.2016.5.02.0029	24/1/2017	
1001753-26.2016.5.02.0715	28/7/2017	
1001753-26.2016.5.02.0715	28/7/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001903-41.2015.5.02.0715	2/5/2017	
1002107-85.2015.5.02.0715	25/7/2016	
1002132-64.2016.5.02.0715	7/8/2017	
1002132-64.2016.5.02.0715	8/8/2017	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	28	18
Cartas Precatórias recebidas	185	140
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 31.8.2017.

## 7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Sul - 15ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	72	64	78
	exceto Rito Sumaríssimo	114	103	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	95	79	116
	exceto Rito Sumaríssimo	163	154	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	99	83	120
	exceto Rito Sumaríssimo	174	159	278

**7.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	228	101	188
exceto Rito Sumaríssimo	160	101	226

**7.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	259	200	576
Ente Público		132	341

**7.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	198	186	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	245	241	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	251	242	1.230

**8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****8.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2016	1796	1018	56,68%
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2017	1533	886	57,80%

Média do Foro	2016	1.866	895	47,95%
Média do Foro	2017	1.495	687	45,97%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.567	660	42,13%

Observação: Dados até 31.8.2017.

### 8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2016	749	2152	1796	38,09%
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2017	1118	1348	1533	37,83%
Média do Foro	2016	739	2.291	1.866	38,40%
Média do Foro	2017	1.040	1.438	1.495	39,67%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.496	1.567	46,32%

Observação: Dados até 31.8.2017. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2016	78	120	3	98,48%

São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2017	171	163	8	97,60%
Média do Foro	2016	93	246	5	98,54%
Média do Foro	2017	272	261	29	94,58%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	319	206	86,25%

Observação: Dados até 31.8.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
CRISTIANE MARIA GABRIEL			3	3	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA		0	2	0	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			12	11	0	0
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	24,82	35,71	1644	894	54	10
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES			11	11	0	0

LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS			2	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			41	38	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	8,83	1,17	81	59	38	27

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

**Ano: 2017**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-8-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		80,33	3	0	0	0
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO		0	3	0	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON		7,5	3	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			6	4	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL			3	3	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			81	80	0	0
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	14,76	26,58	1369	757	72	10
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES		0	22	22	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO		5,67	3	0	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES		19,62	13	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0

RAQUEL MARCOS SIMÕES		36,67	5	2	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	91	215,75	5	1	24	24
SANDRA SAYURI IKEDA			16	16	0	0

Observações: Dados até 31.8.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	0	1	1
CRISTIANE MARIA GABRIEL	3	0	0	0	0	0	3
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	0	1	1
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	4	0	0	0	30	32	66
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	1777	2	356	0	18	6	2159
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	21	0	0	0	0	0	21
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	0	0	0	0	2	0	2
MARISA FELISBERTO PEREIRA	0	0	0	0	0	2	2
MATEUS HASSEN JESUS	60	0	0	0	33	63	156
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	143	0	20	0	0	0	163

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	8	0	0	0	3	0	11
FELIPE MARINHO AMARAL	7	0	0	0	0	0	7
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	136	0	0	0	115	32	283
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	1574	4	264	0	1	7	1850
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	27	0	0	0	29	5	61
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	0	0	4	0	0	0	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	6	0	6
RAQUEL MARCOS SIMÕES	3	0	2	0	0	0	5
SANDRA SAYURI IKEDA	27	0	0	0	16	5	48

Observação: Dados até 31.8.2017.

## 10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2017.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2304</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência	5	22/02/2016 10:37:23
Aguardando apreciação pela instância superior	354	28/01/2015 14:22:23
Aguardando audiência	558	06/03/2017 11:12:56
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	653	12/02/2016 12:19:21
Aguardando final do sobrestamento	30	01/02/2017 17:51:33
Aguardando término dos prazos	105	06/04/2016 02:45:23
Analisar sentença	20	25/09/2017 16:03:23

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho da Zona Sul-SP

Análise do Conhecimento	14	30/03/2017 14:28:59
Apreciar dependência	6	26/07/2017 16:27:46
Controle de pericia	76	05/05/2017 14:10:09
Cumprimento de providências	2	22/08/2017 13:00:11
Escolher tipo de arquivamento	198	04/09/2017 11:31:12
Imprimir Correspondência	11	22/09/2017 16:46:57
Imprimir atos de comunicação	1	22/09/2017 16:15:34
Intimações automáticas com pendências - Con	2	25/09/2017 09:29:53
Minutar Decisão	41	08/03/2017 10:29:51
Minutar sentença	113	25/10/2016 17:09:10
Operações de perícia	1	20/09/2017 15:32:05
Prazos vencidos	74	06/07/2017 01:23:06
Preparar ato de comunicação	3	15/09/2017 07:56:32
Preparar comunicação	14	11/09/2017 15:36:17
Publicar DJE	1	25/09/2017 20:21:55
Recebimento de instância superior	5	21/08/2017 18:10:04
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	13/09/2017 16:46:32
Triagem Inicial	15	05/09/2017 15:09:54
Trânsito em Julgado	1	22/09/2017 15:51:29
<b>Liquidação</b>	<b>218</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	08/03/2017 17:51:37
Aguardando audiência - Liq	10	25/08/2017 11:16:53
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	18	19/04/2016 16:53:37
Aguardando final do sobrestamento	1	08/11/2016 09:40:44
Aguardando laudo pericial	3	19/07/2017 14:22:46
Aguardando término dos prazos	45	30/05/2017 02:55:06
Análise de Liquidação	110	02/12/2016 16:36:23
Controle de pericia	2	07/04/2017 16:23:46
Iniciar Liquidação	1	25/09/2017 16:49:35
Intimações automáticas com pendências - Liq	2	25/09/2017 15:57:20
Prazos vencidos	19	29/06/2017 01:39:13
Publicar DJe - Liq	5	21/09/2017 19:27:47
Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo	1	10/07/2017 17:33:15
<b>Execução</b>	<b>369</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	14/12/2016 13:48:24
Aguardando audiência - Exec	1	14/09/2017 11:30:03
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	7	16/02/2016 18:24:21
Aguardando final do sobrestamento	3	18/10/2016 12:48:02
Aguardando laudo pericial	1	21/08/2017 10:57:51
Aguardando término dos prazos	12	30/05/2017 15:36:10
Análise de Execução	290	15/04/2016 15:57:12
Controle de pericia	1	19/09/2017 18:29:06
Cumprimento de providências	14	25/04/2017 14:38:03

Escolher tipo de arquivamento	1	14/07/2017 14:34:19
Imprimir Correspondência	1	06/09/2017 16:46:53
Iniciar Execução	16	09/06/2017 10:59:01
Minutar Decisão - Exec	1	14/06/2017 19:00:01
Minutar Despacho - Exec	1	10/08/2017 13:23:30
Prazos vencidos	5	11/08/2017 01:17:49
Preparar comunicação	1	12/06/2017 16:43:20
Publicar DJe - Exec	4	22/09/2017 14:38:58
Registrar obrigações de pagar	2	01/09/2017 10:11:01
Remeter ao 2o Grau	2	06/06/2017 23:49:31
<b>Arquivados</b>	<b>3410</b>	
Arquivo definitivo	3125	04/11/2014 18:04:50
Arquivo provisório	13	02/02/2016 15:28:27
Cartas devolvidas	271	05/05/2015 15:30:38
Desarquivar	1	10/01/2017 12:36:18
<b>Total geral</b>	<b>6301</b>	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	62
Processos com Petições Avulsas	13
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	27
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	182
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	16
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1

**11. METAS 2017**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	130,82%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	107,23%

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	125,44%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	25,59%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/08/17

## 12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

## 13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

### 13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000673- 27.2016.5.02.0715 Ação Trabalhista - rito ordinário	Na audiência de 15/09/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 27/11/17. Último andamento: Em 22/09/17, id 50f533b, consta razões finais do reclamante.	Não há.
1000691- 14.2017.5.02.0715 Ação Trabalhista - rito ordinário	Na audiência de 17/08/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 02/10/17. Último andamento: Em 22/08/17, id 12b2683, consta razões finais do reclamante.	
1000723- 19.2017.5.02.0715 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo	Na audiência de 1º/09/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 16/10/17. Último andamento: Em 13/09/17, id c22bfd8, consta razões finais da reclamada.	Não há.
1000940- 62.2017.5.02.0715 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/02/18, conforme ata de audiência de 19/09/17. Último andamento: Em 27/09/17, id 7def4fe, consta apresentação de quesitos do reclamante.	Não há.
1000107- 44.2017.5.02.0715 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/12/17, conforme despacho de 21/08/17. Último andamento: Em 25/08/17, id db8e9ba, consta apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico da reclamada.	Não há.

### 13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000277- 84.2015.5.02.0715	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud e Arisp) foram utilizados em desfavor dos executados. Último andamento: Em 1º/02/17, id c444ccf, consta pesquisa do convênio Infojud.	Providenciar o andamento do processo.
1000788- 48.2016.5.02.0715	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, sem a determinação	Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de citação dos sócios. Verifica-se que o devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo utilizados. Último andamento: Em 07/08/17, id be90690, consta pesquisa do convênio Arisp.</p>	
<p>1002049- 82.2015.5.02.0715</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplimento de acordo homologado pelo Juízo. Consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, sem a determinação de citação dos sócios. Verifica-se que o devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo utilizados. Houve penhora de imóvel de propriedade da executada. Último andamento: Em 30/06/17, id ea7e1be, há juntada de certidão negativa de débitos de taxa condominial do sobredito imóvel.</p>	<p>Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1000260- 82.2014.5.02.0715</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/05/15, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados, exceto o Infojud. Último andamento: Em 28/03/17, id 5f27363, consta notificação ao exequente para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, utilizando-se o convênio Infojud.</p>
<p>1000648- 14.2016.5.02.0715</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplimento de acordo homologado pelo Juízo. Consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, sem a determinação de citação do sócio. Verifica-se que o devedor</p>	<p>Regularizar a citação do sócio, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>originário e o sócio foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo utilizados.</p> <p>Último andamento: Em 07/08/17, id 985f2db, consta pesquisa do convênio Arisp.</p>	
1001867-96.2015.5.02.0715	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Consta decisão de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa, sem a determinação de citação dos sócios.</p> <p>Há regularidade quanto ao uso dos convênios.</p> <p>Último andamento: Em 12/06/17, id 05b2efb, consta despacho determinando a inclusão dos devedores no BNDT.</p>	<p>Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
1000502-07.2015.5.02.0715	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/11/15.</p> <p>No sistema PJe, observa-se que não foi registrado o movimento "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT.</p> <p>Após a desconconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios não foram citados, tampouco eles foram incluídos no BNDT.</p> <p>Há regularidade quanto ao uso dos convênios.</p> <p>Em decorrência da utilização do convênio Arisp, observa-se que consta imóvel de propriedade da executada.</p> <p>Último andamento: Em 28/08/17, id 1ad60d9, houve expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel.</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.</p> <p>Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT.</p>
1001150-84.2015.5.02.0715	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/07/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe.</p> <p>Consta decisão de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa, sem a determinação de citação dos sócios.</p> <p>Verifica-se que o devedor</p>	<p>Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	originário e os sócios foram incluídos no BNDT. Há regularidade quanto ao uso dos convênios. Último andamento: Em 14/08/17, id 5249ff0, consta petição do exequente solicitando a penhora no rosto dos autos do processo nº 10000097920145020710 que tramita perante a 10ª Vara do Trabalho da Zona Sul/SP.	
1000678-83.2015.5.02.0715	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Há regularidade quanto ao uso dos convênios. Houve penhora de dinheiro de propriedade da executada (garantia parcial da dívida). Último andamento: Em 1º/09/17, id 916e72e, consta notificação à executada, dando-lhe ciência da supracitada penhora e concedendo-lhe prazo de 05 (cinco) dias para manifestações, nos termos do artigo 884 da CLT.	Não há.
1000146-46.2014.5.02.0715	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Há regularidade quanto ao uso dos convênios. Em decorrência da utilização do convênio Renajud, observa-se que consta veículo de propriedade da executada. Último andamento: Em 08/08/16, id ae98bc8, consta petição do exequente solicitando expedição de mandado de penhora e avaliação de veículo.	Providenciar o andamento do processo, observando-se a referida petição do exequente.

### 13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001503-27.2015.5.02.0715	RO	O despacho exarado em 1º/08/17, id 27f3ed3,	Emitir pronunciamento explícito sobre a

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 10/08/17, id f54dc82, há contrarrazões ao recurso ordinário.	admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
1000383-80.2014.5.02.0715	AP	O despacho exarado em 22/05/17, id 03cf3e6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 29/05/17, id 3be7859, há contraminuta ao agravo de petição.	Não há.

### 13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001563-97.2015.5.02.0715	Constatações: Trata-se de execução fiscal. Expediu-se notificação postal com vistas à citação da executada, que retornou com a informação de alteração do endereço da empresa. O Juízo ordenou à Exequente que informasse o endereço atualizado da executada e/ou de seus representantes legais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento provisório (ID d743e17). Ante a inércia da Exequente, os autos foram baixados.  Último andamento: Notificação endereçada à Exequente pelo sistema em 19.10.2015, para ciência do despacho de ID d743e17.	Não há.
1001893-94.2015.5.02.0715	Constatações: Trata-se de execução de acordo inadimplido, deflagrada independentemente de	Desarquivar os autos e regularizar a citação da executada, inclusive para fins de registro no BNDT. Observar,

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>formalização da citação da executada (art. 880, da CLT). A tentativa de bloqueio via Bacen-Jud restou negativa, pelo que foi o exequente intimado para apresentar, no prazo de 30 dias, informação sobre o quadro societário da reclamada, a fim de dar prosseguimento à execução, sob pena de arquivamento provisório. Diante do silêncio do interessado, os autos foram arquivados. Não foram esgotados os convênios de praxe, além do que a executada não foi cientificada da baixa provisória.</p> <p>Último andamento: Juntada de instrumento de substabelecimento sem reserva de poderes pela executada em 21.07.2017.</p>	<p>ainda, o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000910- 95.2015.5.02.0715</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução de acordo inadimplido deflagrada independentemente de formalização da citação da executada e do sócio (art. 880, da CLT e art. 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). O Juízo ordenou a realização dos convênios BacenJud, Arisp e Renajud, bem como a inclusão dos executados no BNDT. Na sequência, a exequente foi instada a se manifestar acerca da restrição veicular Renajud, bem assim quanto ao resultado das pesquisas junto ao BacenJud e à Arisp. Foi noticiada pela exequente a existência de crédito em processo distribuído ao MM. Juízo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, pelo que o Juízo deferiu a penhora no rosto dos autos do Processo nº 0002848-67.2013.5.02.0019. Sobreveio a resposta da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo no sentido de que o Processo nº 0002848-67.2013.5.02.0019 encontra-se arquivado, inexistindo crédito</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar a citação da executada e do respectivo sócio. Observar, ainda, o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>remanescente em referidos autos. Nesse contexto, a exequente foi instada a se manifestar sobre a resposta obtida junto à 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o silêncio da interessada, os autos foram arquivados, independentemente da intimação dos executados. Ademais, não se extrai dos elementos dos autos tenha sido utilizada a ferramenta Infojud.</p> <p>Último andamento: Notificação de 18.05.2017, dirigida à exequente, para que se manifestasse quanto à informação da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo.</p>	
1000457-03.2015.5.02.0715	<p>Constatações: Proferida a sentença e efetivadas as notificações de praxe, o Juízo determinou ao Autor que apresentasse cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias. Ante a inércia do interessado, determinou-se a remessa dos autos ao arquivo, sem intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Despacho exarado em 06.04.2016 ordenando à Secretaria que providenciasse o arquivamento provisório dos autos.</p>	Desarquivar os autos e observar o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo a liquidação de sentença, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).
1000363-55.2015.5.02.0715	<p>Constatações: Proferida a sentença e expedidas as intimações de praxe, o reclamante foi reiteradamente instado a apresentar os cálculos de liquidação. Ante o silêncio do interessado, os autos foram remetidos à baixa provisória, independentemente de notificação prévia das partes.</p> <p>Último andamento: Intimação de 06.02.2017, dirigida ao reclamante, para fins de apresentação de cálculos.</p>	Desarquivar os autos e observar o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo a liquidação de sentença, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, parágrafo 7º, da Corregedoria Regional).

#### 14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
Não há.	-	-	-	-	-

#### 15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

##### 15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

##### 15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do dia 26.09.2017, indicavam a existência de:

- 01 processo com pedido de sigilo de justiça não apreciado;
- 62 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado;
- 13 processos com petições avulsas;
- 27 processos com habilitações nos autos não lidas;
- 01 processo com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado;
- 182 processos com petições não apreciadas;
- 16 mandados devolvidas pelo Oficial de Justiça;
- 01 processo aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)

Pelo exame aleatório dos processos relacionados nos agrupadores, realizado em 02.10.2017, não foi detectada morosidade na apreciação dos expedientes, incidentes e demais petições ali identificados.

Por outro lado, foram analisados alguns processos por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, detectando-se, em alguns casos, processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (adotando-se como parâmetro a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Eis os processos examinados ao ensejo dos trabalhos correicionais:

#### 15.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando cumprimento de providência (pendente desde 22.02.2016)

- Processo nº 1000523-80.2015.5.02.0715 - Conforme acordo homologado em audiência de 07.05.2015, a reclamada pagaria à autora a importância líquida e total de R\$ 9.900,00 (sendo R\$ 9.000,00 para a reclamante e R\$ 900,00 para o sindicato assistente), consignando-se que a ata de audiência serviria como título executivo judicial a ser habilitado perante o Juízo de Recuperação Judicial, precisamente no processo nº 00373818220138260100, 2ª Vara Cível de Falência do Fórum Central. Em 28.05.2015 foi expedida certidão para habilitação dos créditos perante o Juízo Falimentar, sendo que a última peça encartada aos autos, em 18.08.2016, corresponde à habilitação do advogado da ré, Dr. Ricardo Quartim Barbosa Oliveira, e à juntada de contrato social, procuração e substabelecimento.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 12.02.2016)

- Processo nº 1001046-92.2015.5.02.0715 (sub-caixa "2019.09") - Em 11.11.2015 foi proferida decisão homologatória de acordo nos seguintes termos: "Homologo o acordo firmado entre ALEXANDRE MIGUEL FLORINDO e ARCON SERVICE E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME, para que surtam seus regulares efeitos de direito, pelos termos determinados em petição de ID: 201c48c. Ressalte-se que eventual pedido infundado de execução do acordo implicará em ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do artigo 600 do CPC, com aplicação da multa prevista no art. 601 do mesmo diploma legal, uma vez que cabe ao patrono do reclamante acompanhar o pagamento no valor de R\$ 80.000,00 a ser efetuado: 1ª parcela de R\$ 13.000,00 + 44 parcelas mensais de R\$ 1.500,00 cada + 01 (última parcela) de R\$ 1.000,00. Custas pela reclamante calculadas sobre o valor do acordo (R\$ 80.000,00) no importe de R\$ 1.600,00, de cujo recolhimento fica isenta. Intimem-se as partes. Cumprido o acordo, intime-se a União/INSS ante o disposto na Portaria MF nº 435/2011. Após, archive-se definitivamente." O último

andamento corresponde à certidão lavrada em 19.11.2015, relativa à devolução da CPTS ao autor, devidamente anotada.

c) Aguardando término dos prazos (pendente desde 06.04.2016)

- Processo nº 1002287-04.2015.5.02.0715 - Foi proferida sentença em 04.04.2016, homologando a desistência formulada pelo autor e decretando a extinção do feito sem resolução de mérito (artigo 485, VIII, do CPC). Houve publicação da sentença em 06.04.2016.

d) Minutar sentença (pendente desde 25.10.2016)

- Processo nº 1001134-96.2016.5.02.0715 (sub-caixa "Dr. Ricardo Koga de Oliveira") - A consulta à aba "movimentações" indica que a conclusão para proferir sentença em nome do Magistrado suso nominado foi aberta em 25.10.2016.

#### 15.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 19.04.2016)

- Processo nº 1001010-50.2015.5.02.0715 (sub-caixa "2017.12") - Consoante Ata de Audiência realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos - Sul em 18.04.2016, homologou-se acordo entre as partes, no total de R\$ 5.000,00, em 20 (vinte) parcelas, sendo a primeira até 10.05.2016 e a última para 11.12.2017.

b) Análise de liquidação (pendente desde 02.12.2016)

- Processo nº 1001669-25.2016.5.02.0715 ("CLS CALC") - Trata-se de execução provisória em autos suplementares. Consoante notificação de 04.10.2016, o autor foi instado a impugnar os cálculos apresentados pela ré, sobrevindo a manifestação do reclamante em 14.10.2016, requerendo a homologação do valor BRUTO de R\$ 254.026,43 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e quarenta e três centavos), devidamente atualizados até 01/09/2016. Na sequência, consoante despacho de 18.10.2016, as partes foram intimadas da designação de audiência de conciliação em execução, para o dia 28.11.2016, às 14h00. O último andamento

corresponde à juntada, em 30.11.2016, da Ata de Audiência designada para 28.11.2016, à qual não compareceram as partes.

### 15.2.3 Fase de execução

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 16.02.2016)

- Processo nº 1001437-47.2015.5.02.0715 (sub-caixa "2018.05") - Consoante decisão de 10.11.2015, o Juízo homologou o acordo de ID 7f74f0f, pelo qual as partes pactuaram o pagamento de R\$ 5.498,87 em 30 (trinta) parcelas, sendo a primeira para o dia 10.11.2015.

b) Análise de Execução (pendente desde 15.04.2016)

- Processo nº 1000604-29.2015.5.02.0715 (sub-caixa "ARISP") - Houve decisão homologatória de cálculos em 14.04.2016, cuja parte final está assim redigida: "*Tendo em vista que a reclamada PRISCILA CARAZZATTO VERTINA - é revel, efetue-se o bloqueio online das contas correntes e/ou aplicações financeiras existentes em nome da reclamada até total garantia da execução, devidamente atualizada. Execute-se*". Consta dos autos apenas as tentativas de BacenJud, cuja diligências restaram infrutíferas, vide certidões lavradas em 07.11.2016 e 14.02.2017. A última peça processual, encartada aos autos em 18.07.2017, corresponde à certidão da Secretaria, relatando a anotação da CTPS e imediata devolução do documento à reclamante.

### 15.2.4 Outras observações:

Por meio da análise aleatória de processos em tramitação, bem assim dos processos arquivados provisoriamente, detectou-se que nem sempre a Unidade Judiciária determinou a citação dos sócios, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica da executada, esgotou os convênios eletrônicos como medida de ofício tendente a conferir efetividade à execução, registrou o movimento de homologação da liquidação, olvidando-se, ainda, de emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso. Constatou-se, ademais, em parte dos processos, não ter a Vara atentado ao princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, tendo em vista a remessa dos autos ao arquivamento provisório, independentemente da liquidação da sentença por intermédio do servidor calculista

e/ou do perito contábil (na hipótese de o autor permanecer inerte quanto à apresentação dos cálculos), nem tampouco à regra inculpada no artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, no tocante à intimação das partes quanto à decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.

**15.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:**

Iniciais	
Una/Rito Ordinário	140 dias
Instrução	140 dias
Una/Rito Sumaríssimo	69 dias

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos dos sistemas PJe/SICOND (posição em 26.09.2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

**15.3.1 Aprazamentos:**

Observa-se que os aprazamentos das **audiências unas de rito ordinário** (140 dias) e das **audiências de instrução** (140 dias) mostram-se satisfatórios, à luz dos parâmetros tidos por ideais por este Órgão. Por outro lado, o prazo das **audiências unas de rito sumaríssimo** (69 dias) está acima do patamar estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho para essa modalidade especial de tramitação. Vale lembrar que, na hipótese dos processos sumaríssimos, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que, a Unidade Judiciária **não** está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Dr. Geraldo Teixeira de

Godoy Filho, recusou expressamente a designação de Magistrado para o Auxílio Fixo Simples, nada obstante a ampliação do regime às Varas do Trabalho de São Paulo - ZONA SUL.

A recusa do Auxílio Fixo Simples, postulada pelo MM. Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - ZONA SUL foi acolhida por esta Corregedoria, com fundamento no artigo 23, da Resolução GP/CR nº 01/2016, consoante decisão de 20 de março de 2017.

Por outro lado, consta do item 2.1, da Ata, que são realizadas 48 (quarenta e oito) audiências unas de rito ordinário, 21 (vinte e uma) audiências de instrução e 10 (dez) audiências unas de rito sumaríssimo, ao passo que, nos termos da Informação CEGI nº 491/2017, de 13.09.2017, da Assessoria Estatística e Gestão de Indicadores, são distribuídos semanalmente, em média, à cada Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, o total de 36,91 processos de rito ordinário e 9,50 processos de rito sumaríssimo.

**15.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Nos termos do item 2.2, da Ata, havia **02 (dois) processos** incluídos em pauta de *conciliação em conhecimento*, considerada a posição de 26.09.2017:

a) Processo nº 1001371-96.2017.5.02.0715 - Houve homologação de acordo em 26.09.2017, conforme audiência realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, do Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo (CEJUSC-Sul);

b) Processo nº 1001187-43.2017.5.02.0715 - A audiência de conciliação em conhecimento designada para 10.11.2017 foi cancelada e designada audiência una-rito sumaríssimo para a referida data.

**15.3.3 Processos "Sine Die":** De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 06 (seis) processos na condição "sine die", considerada a posição de 26.09.2017. Pelo exame do painel PJe, realizado em 02.10.2017, constatou-se que remanesce apenas um processo pendente de regularização, após exarada a decisão de acolhimento da distribuição por prevenção em 27.09.2017 - Processo nº 1001485-35.2017.5.02.0715.

## **16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **17. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

17.1 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1000523-80.2015.5.02.0715; 1002287-04.2015.5.02.0715; 1001669-25.2016.5.02.0715; 1000604-29.2015.5.02.0715; à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos.

17.2 - Adotar as providências visando a contínua regularização dos serviços de que trata o item 10.1, da Ata.

17.3 - Providenciar a plena regularização das antecipações de tutela e dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

17.4 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens 13 e 17.1 desta Ata, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos especificados em referidos itens.

17.5 - Proceder à regularização do Processo n° 1001485-35.2017.5.02.0715, identificado na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

17.6 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

17-7 - Incrementar a pauta semanal de audiências unas de rito sumaríssimo, com vistas à redução dos aprazamentos, tendo em vista que o prazo alcançado está acima do patamar máximo

estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

17-8 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

17-9 - Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

17-10 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17-11 - Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17-12 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.11), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

## **18. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

**20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

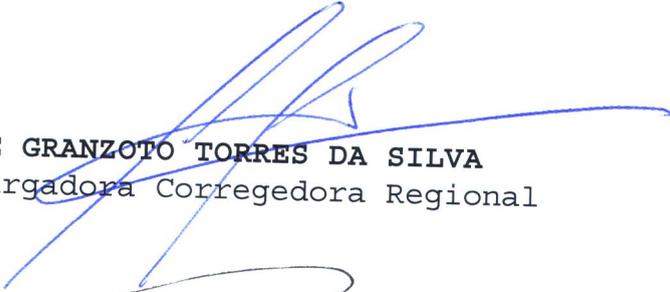
A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia três de outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com o Exmo Juiz Geraldo Teixeira de Godoy Filho, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

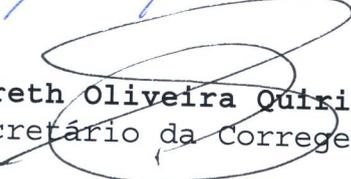
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**21. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, em trânsito.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

  
**João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes**  
Secretário da Corregedoria

